



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº. 019 de 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 019, de 12 DE SETEMBRO DE 2022, que ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 10% do orçamento do Município para o exercício de 2022”***

O presente Projeto de Lei preenche os requisitos legais, não conflitando com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Estadual e com a Constituição Federal, **razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o para decisão do Plenário.**

Santana do Deserto, 12 de setembro de 2022

Marcus Vinícius Ferreira Justino

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges

Membro

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva

Presidente